



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO
ASSESSORIA JURÍDICA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

1. SECRETARIA REQUISITANTE

Secretaria de Transporte, Obras e Serviços Públicos

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Fabiana Kelly Galiote, matrícula 9792, e-mail fabianagaliote@santoamaro.sc.gov.br

3. DESCRIÇÃO DA DEMANDA E NECESSIDADE

A necessidade de contratação de publicação em jornal diário de grande circulação para publicação do Edital nº 52/2024, para cumprimento do art. 54 da Lei Federal 14.133/2021.

4. DATA EM QUE A CONTRATAÇÃO/COMPRA DEVE ESTAR FINALIZADA

O objeto/demanda deve ser adquirido/atendido até o dia 31/12/2024.

5. PREVISÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O município não possui Plano de Contratações Anual para 2024.

6. VALOR ESTIMADO

Estima-se que o valor da eventual contratação seja próximo de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Santo Amaro da Imperatriz, em 22/08/2024.

Fabiana Kelly Galiote
Assistente Administrativo



Praça Governador Ivo Silveira, 306 - Santo Amaro da Imperatriz/SC
CEP 88.140-000



(48) 3245-4309

E-mail: procuradoria.pmsai@santoamaro.sc.gov.br

Assinantes

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

QR6**MYK****NM7****6D9**